



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CELESTE AGROPECUARIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500395909

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

RIO PARDO

Local

4 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



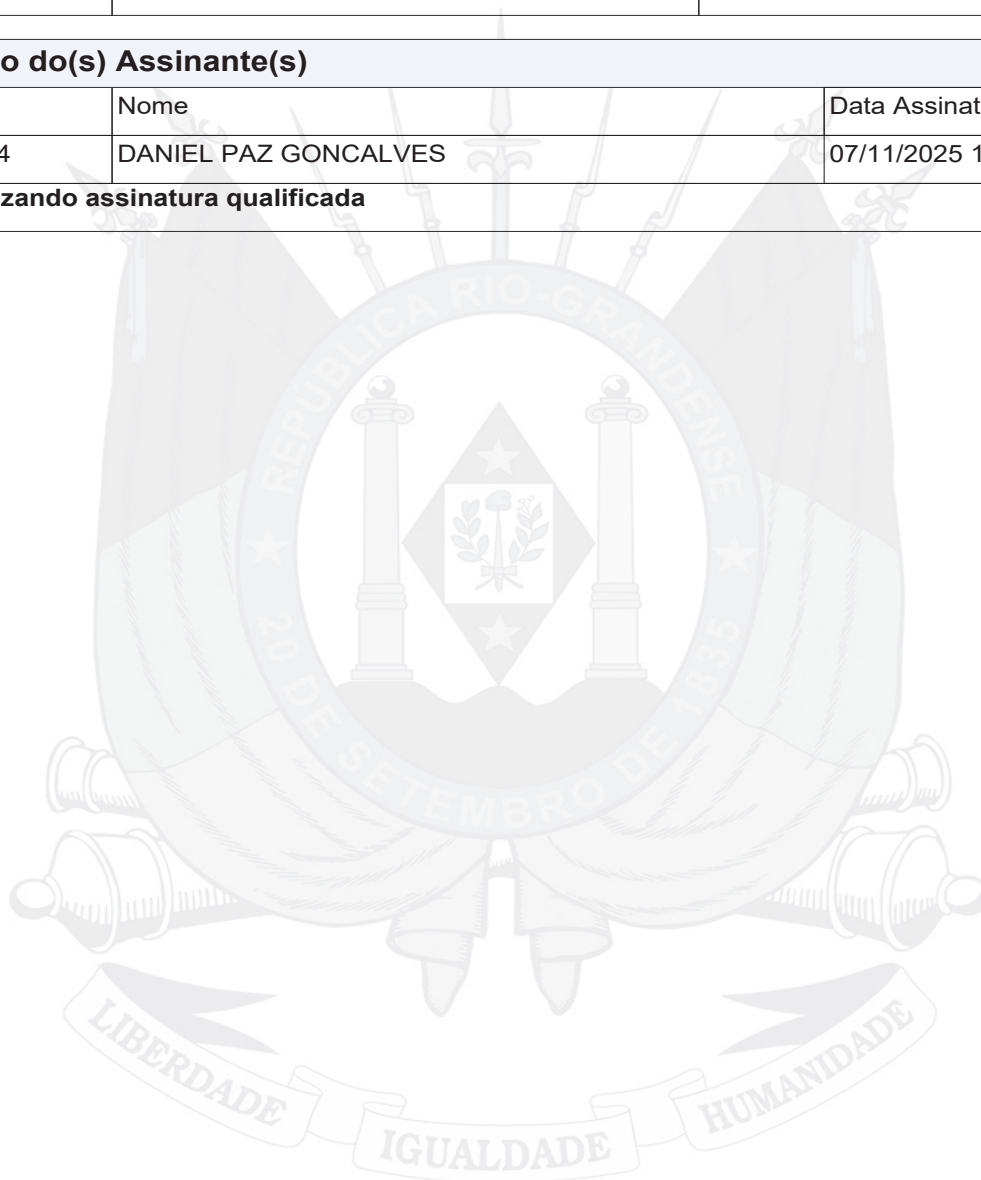
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:51:23
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES  
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **TALIS MARIANTE CELESTE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1944, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 5023347064 e inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04; **TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da separação total de bens, nascido em 05/09/1976, zootecnista, residente e domiciliado na Rua Alameda das Tarumas, nº 38, Bairro Belvedere, CEP 96810-972, em Santa Cruz do Sul/RS, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 3054369081 e inscrito no CPF sob o nº 774.094.181-68; **NATACHA RODENBUSCH CELESTE**, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1980, turismóloga, residente e domiciliada Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 7083774088 e inscrita no CPF sob o nº 990.263.680-20; e **ITALA RODENBUSCH CELESTE**, brasileira, divorciada, nascida em 07/01/1984, administradora de empresas, residente e domiciliada Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 1078575634 e inscrita no CPF sob o nº 006.648.350-66, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que se denominará **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. **Talis Mariante Celeste** e **Tibério Rodenbusch Celeste**.

A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**, e localizar-se-á Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS.
- ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 11.403.000 (onze milhões, quatrocentas e três mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 11.403.000,00 (onze milhões, quatrocentos e três mil reais), subscrito em bens imóveis e direitos de créditos, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.



- iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis de propriedade por um dos subscritores, e que serão integralizados para a formação do capital social da companhia em constituição.
- iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os bens imóveis relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão integralizados no capital social da Companhia Pelos acionistas subscritores.
- v) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo III) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os direitos de créditos relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão integralizados no capital social da Companhia por um dos subscritores.
- vi) Foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **Talis Mariante Celeste**, acima qualificado. O Diretor ora eleito toma posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em Lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse do Diretor (Anexo IV).
- vii) O Diretor ora eleito declara que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- viii) Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.
- ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será



deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

x) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

## ESTATUTO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**, com sua sede na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS.

**§ único.** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, as quais serão identificadas em instrumento apartado ou em ato especialmente realizado para as suas constituições e/ou alterações.

**Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social as atividades de criação de gado bovino para corte e criação de ovinos, inclusive para a produção de lã, de forma direta ou mediante parcerias; o cultivo, produção e beneficiamento de grãos de sementes de arroz, soja, milho, aveia, trigo, azevém e forrageiras; e, ainda, atividades de pós-colheita, inclusive os serviços de secagem de grãos como arroz, soja, milho, aveia, trigo, azevém e forrageiras.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 4º.** O Capital Social no valor de R\$ 11.403.000,00 (onze milhões, quatrocentos e três mil reais) é dividido em 11.403.000 (onze milhões, quatrocentas e três mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em bens imóveis, participações societárias e direitos de créditos.

**§ único.** As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.



**Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

**Artigo 7º.** A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

**§ único.** As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 8º.** As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Artigo 10º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 2 (dois) membros e no mínimo 1 (um) membro, sendo denominados de Diretores, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

**§ 1º.** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse dos substitutos.

**§ 2º.** A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores dos seus cargos.

**Artigo 11º.** A Diretoria, individualmente, representará a Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

**§ 1º.** Ao Diretor fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, sem a expressa autorização da unanimidade do capital social, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.



§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido ao Diretor, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 3º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados pelo Diretor Presidente e, na falta ou impedimento do Diretor Presidente, ficará a cargo dos acionistas com a unanimidade do capital social.

**Artigo 12º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

**Artigo 13º.** O Diretor tomará posse de seu cargo mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

§ único. Os termos de posse deverão conter a indicação do domicílio do Diretor, onde poderá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

**Artigo 14º.** Ao Diretor é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore ao Diretor da Companhia.

<b>DO CONSELHO FISCAL</b>
---------------------------

**Artigo 15º.** A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.



<b>DAS ASSEMBLEIAS GERAIS</b>
-------------------------------

**Artigo 16º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

**§ único.** Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17º.** Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

**§ único.** A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

**Artigo 18º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

**§ 1º.** A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se



realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 20º.** O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

**Artigo 21º.** Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.



**§ único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

#### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 22º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

**Artigo 23º.** O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

**Artigo 24º.** A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

**Artigo 26º.** Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Quaraí/RS.

**Artigo 27º.** Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

**Artigo 28º.** Os Diretores da sociedade, nos atos de suas nomeações, deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

\*\*\*\*\*

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

**Encerramento:** A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os



acionistas presentes: Talis Mariante Celeste, Tibério Rodenbusch Celeste, Natacha Rodenbusch Celeste e Itala Rodenbusch Celeste, os quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Talis Mariante Celeste**  
Acionista, Diretor Presidente e Presidente  
de Mesa

\_\_\_\_\_  
**Tibério Rodenbusch Celeste**  
Acionista e Secretário de Mesa

\_\_\_\_\_  
**Natacha Rodenbusch Celeste**  
Acionista

\_\_\_\_\_  
**Itala Rodenbusch Celeste**  
Acionista

Visto Advocático:

\_\_\_\_\_  
**Daniel Paz Gonçalves**  
OAB/RS 67.490





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:51:22
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

006.648.350-66	ITALA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025 13:55:36
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

990.263.680-20	NATACHA RODENBUSCH CELESTE	06/11/2025 11:24:13
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025 10:00:59
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

774.094.181-68	TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025 10:34:53
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES**  
**CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, os acionistas subscritores, representativo da totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

**Emitente:** CELESTE AGROPECUÁRIA S.A., sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS.

**1º Subscritor:** TALIS MARIANTE CELESTE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1944, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 5023347064 e inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, com a expressa anuência de sua cônjuge **NADIA RODENBUSCH CELESTE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/07/1951, aposentada, residente e domiciliada na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 2003257785 e inscrita no CPF sob o nº 690.197.381-00.

**Quantidade de ações subscritas:** 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade e direitos possessórios de bens imóveis do acionista subscritor, conforme segue:

**a) R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais),** serão integralizados, neste ato, mediante a transmissão de propriedade de bens imóveis, abaixo descrito:

**a.1) R\$ 9.192.000,00 (nove milhões, cento e noventa e dois mil reais),** serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da totalidade do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, da matrícula nº 111.239 (R.1-111.239), do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** Uma fração de terras, denominada Fazenda São João, sem benfeitorias, com a área superficial de 15.727.313,00 m<sup>2</sup> (quinze milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e treze metros quadrados), situada em Várzea dos Camargos, zona rural do município de Passo do Sobrado/RS, conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula.



a.2) R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega da totalidade do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, da matrícula nº 111.897 (R.1-111.897), do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** Uma fração de terras, sem denominação especial, sem benfeitorias, com área superficial de 4.786.498,00m<sup>2</sup> (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), situada em Várzea dos Camargo, no município de Passo do Sobrado/RS, conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula.

b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante transmissão de direitos possessórios sobre o bem imóvel abaixo descrito:

b.1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega dos direitos possessórios sobre a parcela de 459,5121 ha (quatrocentos e cinquenta e nove hectares, cinquenta e um ares e vinte e um centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, da matrícula nº 111.921, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** Uma fração de terra, com área superficial de 4.595.121,00 m<sup>2</sup> (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um metros quadrados), situado na zona rural, local denominado Várzea dos Camargos, município de Passo do Sobrado/RS, conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula.

\*\*\*\*\*

**2º Subscritor:** TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da separação total de bens, nascido em 05/09/1976, zootecnista, residente e domiciliado na Rua Alameda das Tarumas, nº 38, Bairro Belvedere, CEP 96810-972, em Santa Cruz do Sul/RS, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 3054369081 e inscrito no CPF sob o nº 774.094.181-68.

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 01, emitida em 08 de agosto de 2025, por TALIS MARIANTE CELESTE, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor do acionista subscritor.



\*\*\*\*\*

**3ª Subscritora:** NATACHA RODENBUSCH CELESTE, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1980, turismóloga, residente e domiciliada Avenida dos Amarães, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 7083774088 e inscrita no CPF sob o nº 990.263.680-20.

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 02, emitida em 08 de agosto de 2025, por TALIS MARIANTE CELESTE, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor do acionista subscritor.

\*\*\*\*\*

**4ª Subscritora:** ITALA RODENBUSCH CELESTE, brasileira, divorciada, nascida em 07/01/1984, administradora de empresas, residente e domiciliada Avenida dos Amarães, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 1078575634 e inscrita no CPF sob o nº 006.648.350-66.

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 03, emitida em 08 de agosto de 2025, por TALIS MARIANTE CELESTE, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor do acionista subscritor.

Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Talis Mariante Celeste  
1º Subscritor

\_\_\_\_\_  
Nadia Rodenbusch Celeste  
Cônjuge do 1º Subscritor

\_\_\_\_\_  
Tibério Rodenbusch Celeste  
2º Subscritor

\_\_\_\_\_  
Natacha Rodenbusch Celeste  
3ª Subscritora



---

**Itala Rodenbusch Celeste**  
4ª Subscritora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.648.350-66	ITALA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025 13:55:36
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

690.197.381-00	NADIA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025 19:47:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

990.263.680-20	NATACHA RODENBUSCH CELESTE	06/11/2025 11:24:13
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025 10:00:59
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

774.094.181-68	TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025 10:34:53
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**Contratantes:** Talis **Mariante Celeste**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1944, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 5023347064 e inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, com a expressa anuência de sua cônjuge **Nadia Rodenbusch Celeste**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/07/1951, aposentada, residente e domiciliada na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 2003257785 e inscrita no CPF sob o nº 690.197.381-00.

**1. Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### **2. Parecer Técnico de Avaliação**

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis rurais, e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destina.

### **3. Situação do bem quanto a restrições**

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação aos bens avaliados junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

### **4. Características e Detalhes**

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização dos mesmos.

## 5. Identificação do Bem Imóvel

Os bens avaliados neste parecer são os abaixo relacionados, os quais possuem, como proprietário e possessor, o contratante, **Talis Mariante Celeste**, já qualificado:

**5.1 Imóvel Matriculado sob o nº 111.239, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul/RS:** Uma fração de terras, denominada Fazenda São João, sem benfeitorias, com a área superficial de 15.727.313,00 m<sup>2</sup> (quinze milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e treze metros quadrados), situada em Várzea dos Camargos, zona rural do município de Passo do Sobrado/RS, conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 9.192.000,00 (nove milhões, cento e noventa e dois mil reais).

**5.2 Imóvel Matriculado sob o nº 111.897, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul/RS:** Uma fração de terras, sem denominação especial, sem benfeitorias, com área superficial de 4.786.498,00m<sup>2</sup> (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), situada em Várzea dos Camargo, no município de Passo do Sobrado/RS., conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil reais).

**5.3 Mediante a entrega dos direitos possessórios sobre a parcela de 459,5121 ha (quatrocentos e cinquenta e nove hectares, cinquenta e um ares e vinte e um centiares) do imóvel matriculado sob nº 111.921, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul/RS:** Uma fração de terra, com área superficial de 4.595.121,00 m<sup>2</sup> (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um metros quadrados), situado na zona rural, local denominado Várzea dos Camargos, município de Passo do Sobrado/RS, conforme descrição, localização, limites e confrontações na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## 6. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação dos bens imóveis relacionados nesse instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global do bem imóvel em R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais).

## 7. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação ao bem avaliado, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos bens objeto desta avaliação.

Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

---

Ricardo Paz Gonçalves

**Atm**  
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/31



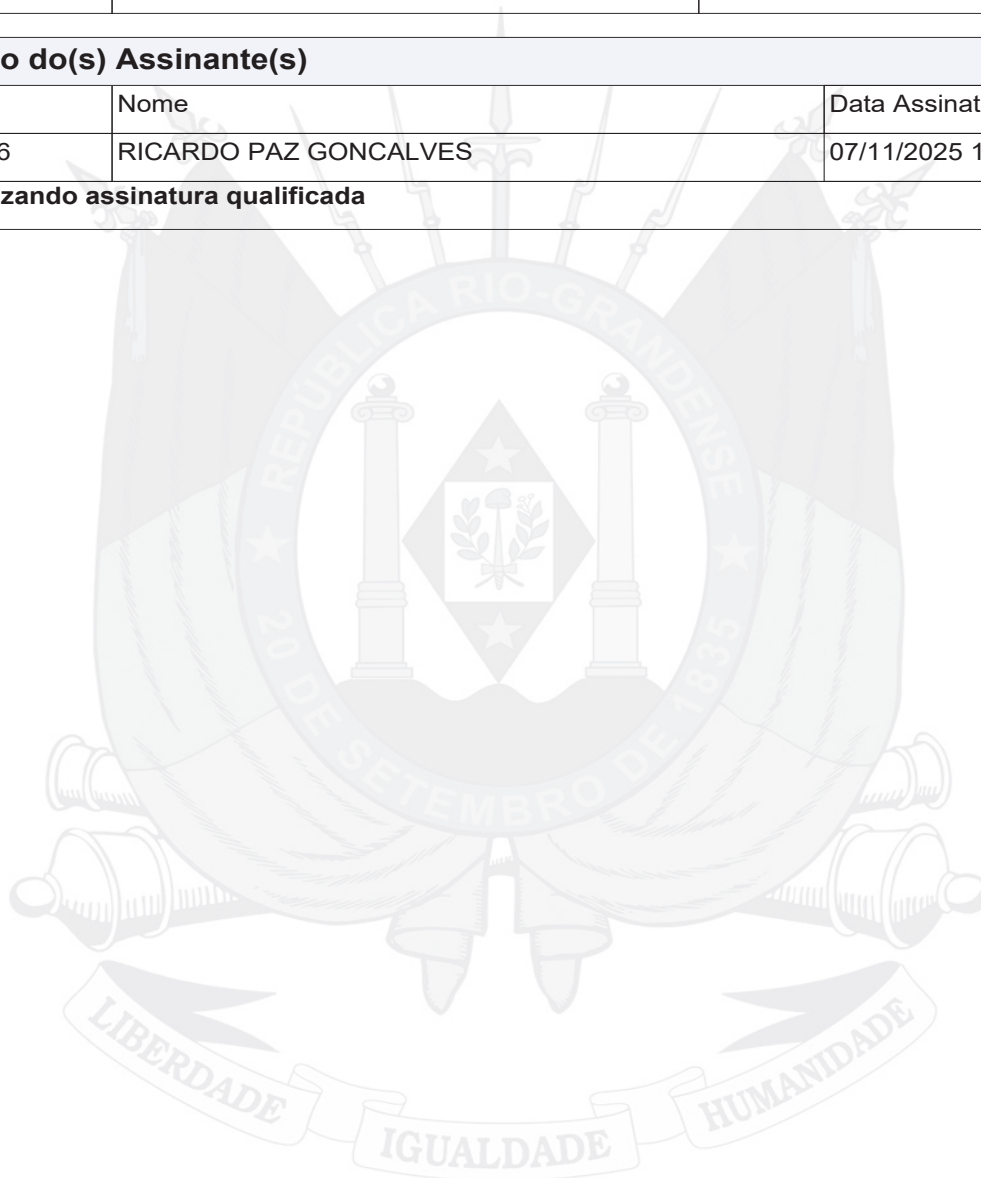
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:52:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS

1. **Contratante: Tibério Rodenbusch Celeste**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da separação total de bens, nascido em 05/09/1976, zootecnista, residente e domiciliado na Rua Alameda das Tarumas, nº 38, Bairro Belvedere, CEP 96810-972, em Santa Cruz do Sul/RS, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 3054369081 e inscrito no CPF sob o nº 774.094.181-68; **Natacha Rodenbusch Celeste**, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1980, turismóloga, residente e domiciliada Avenida dos Amarães, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 7083774088 e inscrita no CPF sob o nº 990.263.680-20; e **Itala Rodenbusch Celeste**, brasileira, divorciada, nascida em 07/01/1984, administradora de empresas, residente e domiciliada Avenida dos Amarães, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portadora da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 1078575634 e inscrita no CPF sob o nº 006.648.350-66.

2. **Contratada: Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### 3. Do Objetivo

O objetivo deste laudo é realizar a avaliação pecuniária de direitos sobre Título de Crédito - Nota Promissória, emitida em favor do contratante, e que será objeto de subscrição e integralização do capital social na constituição da sociedade por ações **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**, conforme disposto na Lei 6.404/76.

### 4. Do Laudo e da Avaliação

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de título e documento particular, sendo estes considerados como válidos e corretos.

No referido trabalho foi realizada a avaliação dos seguintes direitos do contratante:

4.1. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 1** emitida em 08 de agosto de 2025 por **Talis Mariante Celeste**, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor do beneficiário **Tibério Rodenbusch Celeste**, inscrito no CPF sob o nº 774.094.181-68, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 01 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

4.2. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 2** emitida em 08 de agosto de 2025 por **Talis Mariante Celeste**, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor da beneficiária **Natacha Rodenbusch Celeste**, inscrita no CPF sob o nº 990.263.680-20, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 02 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

4.3. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 3** emitida em 08 de agosto de 2025 por **Talis Mariante Celeste**, inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, em favor da beneficiária **Itala Rodenbusch Celeste**, inscrita no CPF sob o nº 990.263.680-20, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 03 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

## 5. Conclusão

Conclui-se pela consistência do documento e valor apresentado, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos bens e direitos objetos desta avaliação.

Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

---

Ricardo Paz Gonçalves



**Atm**  
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/31



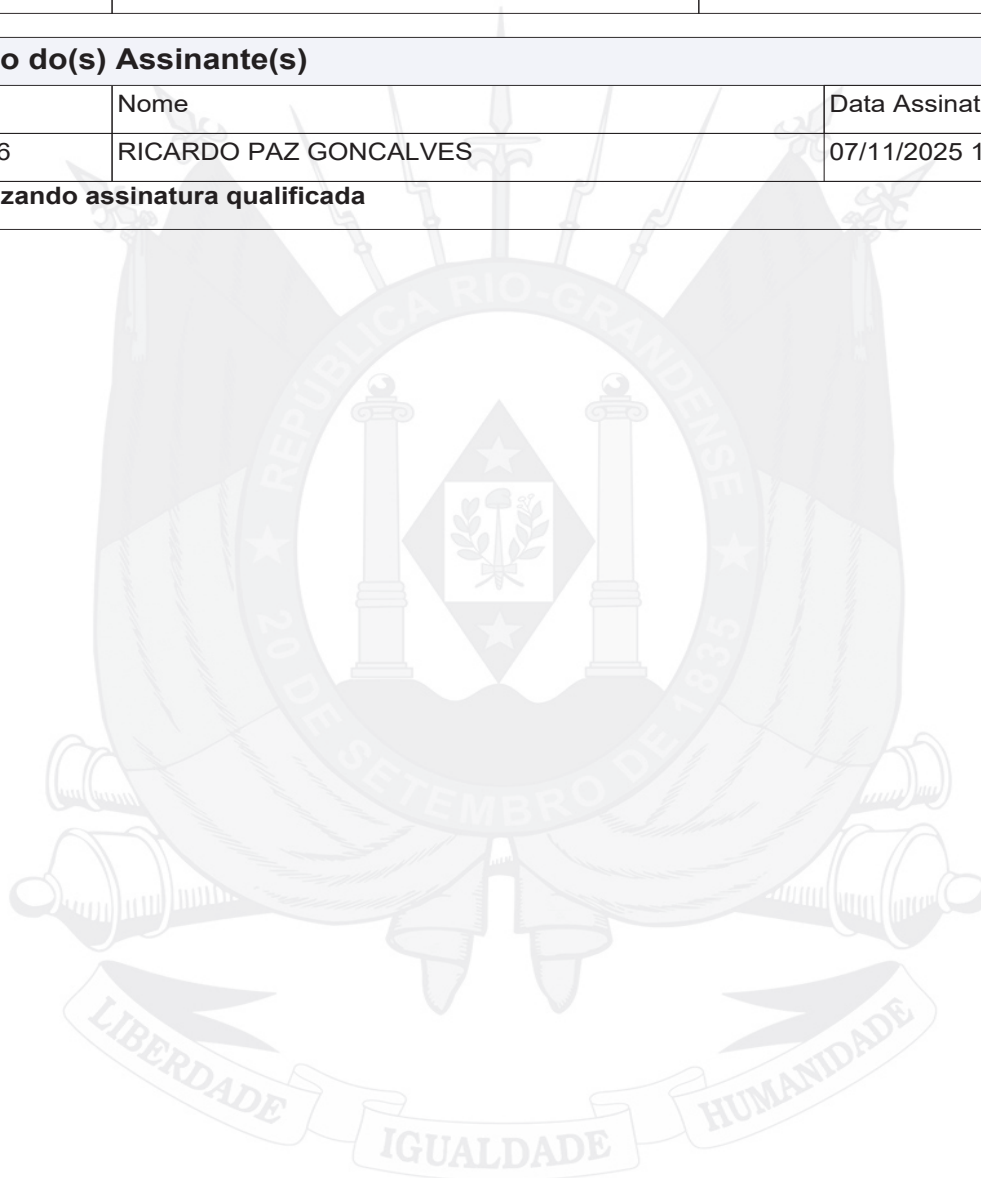
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:52:07
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 6384110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ANEXO IV**  
**TERMO DE POSSE DE DIRETORES**  
**CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, por deliberação unânime dos acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **CELESTE AGROPECUÁRIA S.A.** e localizar-se-á na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, nos termos de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomará posse como Diretor da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos, o senhor:

- a) **TALIS MARIANTE CELESTE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1944, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida dos Amarões, nº 2174, Bairro Boa Vista, CEP 96640-000, em Rio Pardo/RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS RG nº 5023347064 e inscrito no CPF sob o nº 029.934.570-04, como Diretor Presidente.

O Diretor ora empossado se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, o Diretor empossado assina o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Talis Mariante Celeste**  
Diretor Presidente





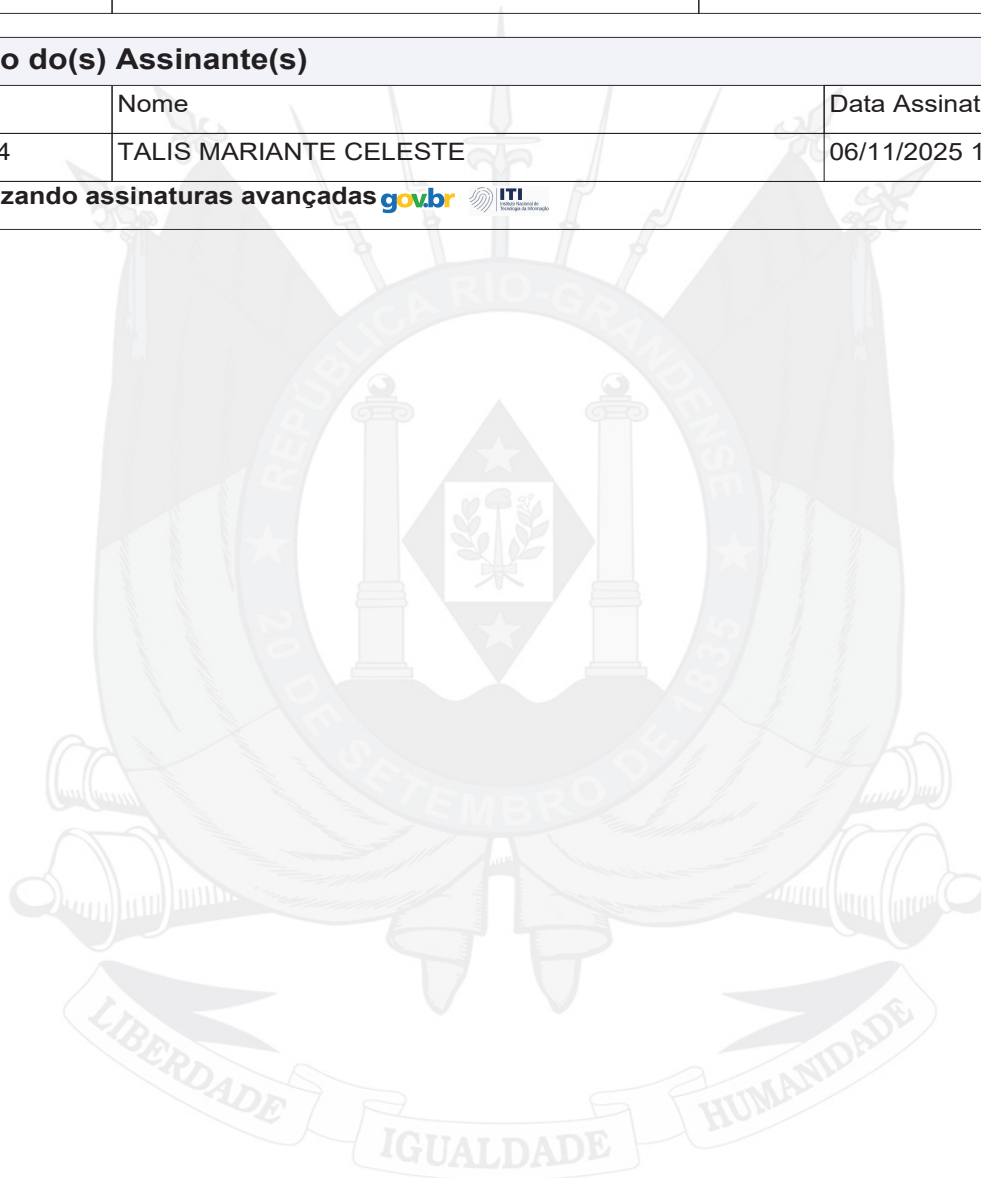
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/363.008-8	RSP2500395909	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025 10:00:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, de NIRE 4330007972-4 e protocolado sob o número 25/363.008-8 em 29/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300079724, em 27/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:51:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:51:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
990.263.680-20	NATACHA RODENBUSCH CELESTE	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
006.648.350-66	ITALA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
774.094.181-68	TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/363.008-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
690.197.381-00	NADIA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
774.094.181-68	TIBÉRIO RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
990.263.680-20	NATACHA RODENBUSCH CELESTE	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.648.350-66	ITALA RODENBUSCH CELESTE	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:52:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	07/11/2025 18:52:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.934.570-04	TALIS MARIANTE CELESTE	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/363.008-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.136.700-82	Arno Martins Osdeberg
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 27/11/2025, às 11:55.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 27/11/2025, às 09:57.



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg em 27/11/2025, às 09:09.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 27/11/2025, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/363.008-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

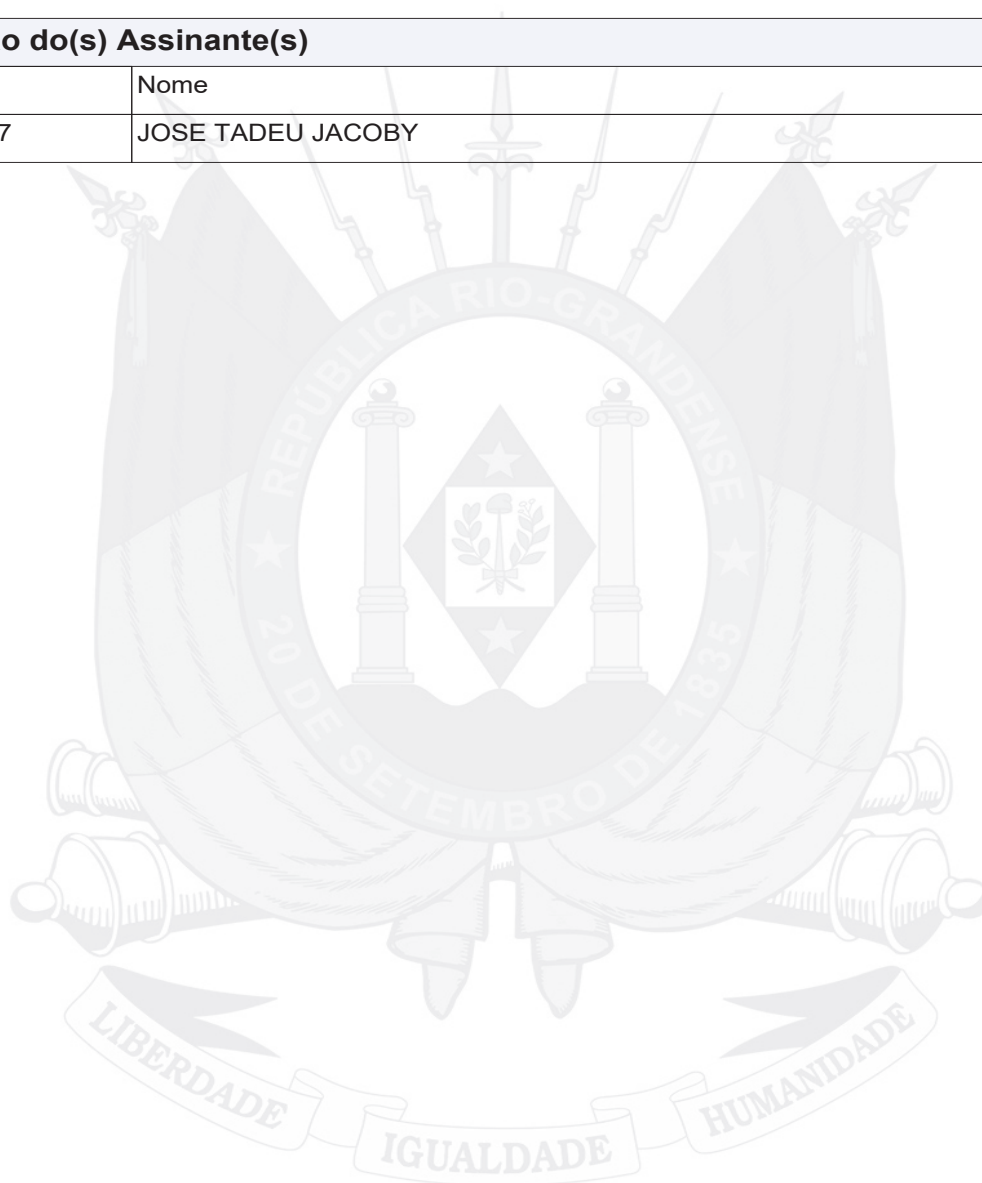


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 27 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079724 em 27/11/2025 da Empresa CELESTE AGROPECUARIA S.A, CNPJ 63841110000104 e protocolo 253630088 - 29/10/2025. Autenticação: A0E3A1BAD65AF5C488BB0B839A8529A5A82C57. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/363.008-8 e o código de segurança Zumt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL